



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

18
A
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

LEI Nº 2.266 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADO NO DOEMC
Edição nº 2.125
Pág.(s) 001-003
Dia: 09/06/2025
Geisa do Lago F. Correa
Secretária de Administração

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A Prefeita Municipal de Campestre – MG, Sra. ELIANA MARIA MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campestre, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de R\$15.232.234,46 (quinze milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para atender despesa com as seguintes dotações orçamentária e respectivas fontes de recursos:

- 2.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$
3.512.242,40

- 2.501.000 – Outros Recursos não Vinculados R\$
89.782,37

- 2.540.000 – Transferências do FUNDEB - Impostos R\$
1.486.993,89

- 2.550.000 - Transferência do Salário-Educação R\$
572.192,57

- 2.551.000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PPDE) R\$
7.071,25

- 2.553.000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE) R\$
1.517,42

- 2.570.000 -Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong.Vinc. Educação
R\$ 0,48



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre - MG

19
A
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

- 2.571.000 - Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. À Educação
R\$ 791.979,85
- 2.576.001 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educação - Trans-(PTE)
R\$ 599,52
- 2.600.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Man. ASPS R\$ 1.504.085,52
- 2.601.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Estr. RPSP R\$ 473.243,19
- 2.604.000 - Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de Saúde e Endemias
R\$ 1.035,47
- 2.605.000 - Assist. Financ. União compl. Pagto piso prof. enfermagem
R\$ 219.344,09
- 2.621.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
R\$ 2.554.929,47
- 2.631.000 - Transf. Gov Fed .Conv. inst R\$ 0,14
- 2.659.000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 9.737,62
- 2.659.002 - Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de Saúde
R\$ 6.026,68
- 2.660.000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social – FNAS
R\$ 84.035,85
- 2.661.000 - Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assit. A Social
R\$ 46.822,84
- 2.700.000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Da União
R\$ 169.408,67
- 2.701.000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Do Estado
R\$ 61.291,61
- 2.706.000 - Transferência Especial da União R\$ 1.244.610,82
- 2.707.000 - Transf. da União – inciso I do art. 5º da LC 173/2020



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

20
A
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

R\$ 655,41

- 2.708.000 - Transf. União Ref. à Compens. Financ. Recur.
Minerais
R\$ 17.091,15

- 2.710.000 - Transferência Especial dos Estados R\$ 689.924,84

- 2.710.010 - Transf. Especial Estados - Acordo Judicial
Brumadinho
R\$ 74.771,37

- 2.711.000 - Demais Transf. Obrig. não Decor. Repart. de Receitas
R\$ 705.128,35

- 2.719.000 – Transf. Pol. Nac Aldir Blanc Fomento R\$ 184.699,97

- 2.720.000 - Transf. União Ref. Part. Explor. Petr. Rec. Gas Nat FEP
R\$ 65.568,30

- 2.749.000 - Outras vinculações de transferências R\$ 15.418,38

- 2.750.000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico –
CIDE
R\$ 83.815,13

- 2.751.000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilum. Pública-COSIP
R\$ 558.107,11

- 2.752.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 102,73

Art. 2º – Para suportar a abertura dos créditos suplementares autorizados no artigo 1º, utilizarão como fonte de recursos superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, conforme disposto no inciso I do art. 43 da Lei 4.320/64, nas Fontes:

- 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$
3.512.242,40

- 501.000 – Outros Recursos não Vinculados R\$
89.782,37

- 540.000 – Transferências do FUNDEB - Impostos R\$
1.486.993,89



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

21
A
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

- 550.000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 572.192,57
- 551.000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PPDE) R\$ 7.071,25
- 553.000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE) R\$ 1.517,42
- 570.000 -Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong.Vinc. Educação R\$ 0,48
- 571.000 - Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. À Educação R\$ 791.979,85
- 576.001 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educação - Trans-(PTE) R\$ 599,52
- 600.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Man. ASPS R\$ 1.504.085,52
- 601.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Estr. RPSP R\$ 473.243,19
- 604.000 - Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de Saúde e Endemias R\$ 1.035,47
- 605.000 - Assist. Financ. União compl. Pagto piso prof. enfermagem R\$ 219.344,09
- 621.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual R\$ 2.554.929,47
- 631.000 - Transf. Gov Fed .Conv. inst R\$ 0,14
- 659.000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 9.737,62
- 659.002 - Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de Saúde R\$ 6.026,68
- 660.000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social – FNAS R\$ 84.035,85
- 661.000 - Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assit. A Social R\$ 46.822,84



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre - MG

22
A
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

- 700.000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Da União
R\$ 169.408,67
- 701.000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Do Estado
R\$ 61.291,61
- 706.000 - Transferência Especial da União R\$ 1.244.610,82
- 707.000 - Transf. da União – inciso I do art. 5º da LC 173/2020
R\$ 655,41
- 708.000 - Transf. União Ref.àCompens. FinancRecur. Minerais
R\$ 17.091,15
- 710.000 - Transferência Especial dos Estados R\$ 689.924,84
- 710.010 - Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho
R\$ 74.771,37
- 711.000 - Demais Transf. Obrig. não Decor.Repart.de Receitas
R\$ 705.128,35
- 719.000 – Transf.Pol.Nac Aldir blanc Fomento R\$ 184.699,97
- 720.000 - Transf.União Ref.Part.Explor.Petr RecGas Nat FEP
R\$ 65.568,30
- 749.000 - Outras vinculações de transferências R\$ 15.418,38
- 750.000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico – CIDE
R\$ 83.815,13
- 751.000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilunin Pública-COSIP
R\$ 558.107,11
- 752.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 102,73

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 06 de Junho de 2025.

ELIANA MARIA MUNIZ
Prefeita Municipal